



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/08/2026

EXPEDIENTE:

- LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA
- LEITURA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS
- LEITURA DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS

- LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14/2026, O QUAL INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL, O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTES.

-LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 16/2026, O QUAL DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 17/2026, O QUAL EXTINGUE A SECRETARIA EXECUTIVA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, BEM COMO O RESPECTIVO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 271, DE 13 DE SETEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026, O QUAL AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR) E RATIFICA A REDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO SOCIAL DO REFERIDO CONSÓRCIO.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 17/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL SOUZA DA LUZ, O QUAL PROPÕE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, APÓS ESTUDO E ANÁLISE DE VIAS, PROVIDENCIE A SINALIZAÇÃO VERTICAL COM PLACAS IDENTIFICANDO A PREFERENCIAL, SE POSSÍVEL EM TODOS OS CRUZAMENTOS DE RUAS DO MUNICÍPIO.

ORDEM DO DIA

PRIMEIRA VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 18/2026, O QUAL AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR) E RATIFICA A REDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO SOCIAL DO REFERIDO CONSÓRCIO



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



VOTAÇÃO ÚNICA:

INDICAÇÃO Nº 17/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL SOUZA DA LUZ, O QUAL PROPÕE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, APÓS ESTUDO E ANÁLISE DE VIAS, PROVIDENCIE A SINALIZAÇÃO VERTICAL COM PLACAS IDENTIFICANDO A PREFERENCIAL, SE POSSÍVEL EM TODOS OS CRUZAMENTOS DE RUAS DO MUNICÍPIO.

Pranchita/PR, em 07/08/2026.

ADELAR GILVANI RADAELLI
Presidente 2025-2026